CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ATA DA 3ª SESSÃO DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2023, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 04 de dezembro de 2023.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, do Vice-Presidente, vereador Rodrigo Satiro Bueno, Primeiro Secretário, vereador Rogério Fernando da Silva, Segundo Secretário, vereador João Carlos Reis de Carvalho, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, José Augusto Lucas Balbino (suplente), José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rivail Castorino, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em Salmos 103:2, que diz: **"Bendize, ó minha alma, ao Senhor, e não te esqueças de nenhum de seus benefícios"**. Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**: De PEDRO PAULO, Prefeito Municipal, ofício nº 154/2023 encaminhando projetos de leis. - De PEDRO PAULO, Prefeito Municipal, ofício nº 155/2023 encaminhando projetos de leis. - De Loja Maçônica Justiça e Caridade - 016, ofício nº 046/2023 - ADM. 2022/2024 - CONSTRUTORES, convidando para as atividades de premiação e encerramento do "Projeto Escrevendo a Paz nas Escolas - Concurso de Redação", dia 06/12/2023, às 20h00min, no Auditório da EEDOM. - De Centro Educacional Infantil Professora Maria Aparecida de Azevedo Andrade (Proinfância), convite para a solenidade de formatura da educação Infantil, dia 12/12/2023, na EEDOM às 19:00h. De Câmara dos Deputados, deputado federal Dimas Fabiano, Progressistas Minas Gerais; ofício nº 396-GAB-736/2023, informando aos vereadores Rogério e Satiro o pagamento da emenda individual junto ao Ministério da Cidadania para custeio na assistência social no valor de cento e cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais em favor da APAE e Lar do Idoso São Benedito de Conceição do Rio Verde; em atendimento a solicitação de vossas excelências e do grupo político. Vereador Satiro: "deixar a população de Conceição do Rio Verde ciente de que a semana passada foi entregue à Polícia Civil uma viatura zero, então já encontra-se à disposição da nossa polícia civil já está aqui no município e agora é realmente um benefício pra que a polícia possa realmente fazer um belo trabalho com toda segurança e com todo o aparato que necessita". - **PARECERES**: Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 160/2023: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."; aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 162/2023: - "Abre Crédito Adicional

Suplementar no valor de R$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) para despesas não prevista no vigente orçamento e dá outras providências."; aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 163/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$10.000,00 (dez mil reais) para o reforço de dotações previstas no vigente orçamento e dá outras providências."; aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 164/2023: - "Dispõe sobre a prevenção da saúde masculina e institui a semana municipal de prevenção do câncer de próstata e dá outras providências."; aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 165/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$418.795,32 (quatrocentos e dezoito mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos) para despesas não prevista no vigente orçamento e da outras providências"; aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 160/2023; aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 162/2023; aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 163/2023; aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 164/2023; aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 165/2023; aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 160/2023; aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 162/2023; aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 163/2023; aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 164/2023; aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 165/2023; aprovado por todos. - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA**: Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 160/2023: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."; aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 162/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) para despesas não prevista no vigente orçamento e dá outras providências."; aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 163/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$10.000,00 (dez mil reais) para o reforço de dotações previstas no vigente orçamento e dá outras providências."; aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 164/2023: - "Dispõe sobre a prevenção da saúde masculina e institui a semana municipal de prevenção do câncer de próstata e dá outras providências."; aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. Seguindo o Sr. Presidente passou a palavra ao sr. Vice-presidente para explanar sobre o referido projeto de suá autoria. Vereador dr. Cláudio: "sou autor deste projeto porque

entendo que esse projeto é de suma importância para a saúde dos homens de Conceição do Rio Verde. Me parece que em Conceição do Rio Verde já vinha sendo feito aqui a prevenção do câncer de próstata, quem iniciou essa campanha era a secretária municipal de saúde a senhora Jussara Zehury Farah. Lembro que depois da implantação desta campanha nunca mais paralisou. E eu estive consultando algumas resoluções do Ministério da Saúde e o Ministério da Saúde dá tanta importância para a prevenção do câncer de próstata. Porque inclusive, segundo o Inca que é o Instituto Nacional do Câncer, muitas pessoas morreram por câncer de próstata. Tive consultando algumas decisões da Secretaria de Estadual de Saúde do estado de Minas Gerais, também hoje eles canalizam recursos para a prevenção do câncer de próstata. O nosso município está na contramão. Ao invés de permanecer com a campanha de prevenção, cortou esta campanha. E nós estamos aqui tornando obrigatório a campanha porque a saúde do homem é indispensável. E nós vemos que quantas pessoas da nossa cidade morreram com câncer de próstata. Agora não sei por que motivos a Secretaria Municipal de Saúde atual, cortou esse programa, não sei qual intuito, e muitos homens me procuraram na rua, pedindo informações. Não é que a Câmara Municipal deixou cortar, é uma matéria administrativa que vem recurso do Ministério da Saúde, da secretaria de estado da saúde para o município. Agora não sei porquê que ela cortou o programa de prevenção de câncer de próstata. Então realmente é lastimável, é lamentável. Ao invés de dar continuidade a um programa que já vinha sendo feito no município, um programa que deu certo, mas ela realmente cortou programa. Estou falando dela porque ela é a secretária interina do município. Compete a ela, planejar, organizar os programas. Então trata-se de um projeto de grande importância, há uma parcela de nosso município que precisa ser conscientizada, incentivada a prevenir problemas futuros de saúde. E o poder público dessa forma contribuirá na maioria da qualidade de vida e na redução dos altos índices de doenças e mortes na população masculina. Agora com esta lei a partir do ano que vem, a lei é para ser cumprida. Nós estamos aqui estabelecendo que a semana de prevenção da saúde masculina a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de novembro. Inclusive médicos e o exame chamado do PSA. Não é estar tirando dinheiro do bolso da secretária municipal interina. Isso aí é dinheiro do nossos impostos que nós arrecadamos. Que o próprio SUS direciona, encaminha. Portanto a partir do ano que vem, este vai retornar porque esse projeto vem de encontro com as diretrizes do Ministério da Saúde e também da Secretaria Estadual de Saúde. Não é da Secretaria Municipal de Saúde, mas agora será, porque este projeto está obrigando para zelar para com a saúde masculina instituindo a semana municipal de prevenção contra o câncer, que realmente tem assolado muitas vidas". Seguindo o vereador João usou da palavra, apoiando o projeto que trará muitos benefícios para a saúde do homem. Na sequência o Sr. Presidente falou sobre o projeto promulgado por esta Casa sobre os exames pedidos por médico particular, que estamos na contagem regressiva para que os 60 (sessenta) dias passem, para que o pessoal possa usufruir da saúde. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 165/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$418.795,32 (quatrocentos e dezoito mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos) para despesas não prevista no vigente orçamento e dá outras providências";

aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - **INDICAÇÕES**: Nº 213/2023 do Vereador José A. Lucas Maia B. (Suplente), "Que seja feito o nivelamento dos acostamentos da Avenida Dilermando de Oliveira de um lado entre os nºs 734 ao 774 e do outro lado entre os nºs 703 ao 830", aprovada por todos. Vereador Lucas Maia: "Coloquei até algumas fotos em anexo, todos que passam por ali utilizam aquele acostamento pra poder estar estacionando os seus veículos, lá está muito desnivelado. Então que o pessoal da prefeitura, pessoal da obra, estude a possibilidade de estar fazendo essa manutenção o mais rápido possível". - Nº 214/2023 do Vereador Klemylson Benedito G. Paganelli, 1. Que se estude a possibilidade de REAJUSTAR o valor constante no Art.3º da Lei Municipal nº 1.677/2013, que "Institui programa de auxílio financeiro para cobrir despesas com funerais"; - 2.E ou que se estude a viabilidade, através dos mecanismos legais, de doar URNA MORTUÁRIA às pessoas falecidas, carentes e inscritas no Cadastro da Secretaria Municipal de Assistência Social; aprovada por todos. Vereador Klemylson: "estou indicando ao prefeito porque fui procurado por diversas pessoas, inclusive em conversa com a própria assistente social, ela me relatou que quase todo velório ela é procurada pela família das pessoas. Ocorre que hoje o município dá um auxílio de setecentos reais. E um serviço funeral hoje ele gira em torno de dois mil e quinhentos reais, o mais barato. Que o município ou atualize esse valor ou possa, através do mecanismo necessário, legal, doar essa urna mortuária às pessoas. Fica essa despesa pra família e muitas vezes tem que desfazer de algum bem ou às vezes parcelar, criar dívida pra poder cumprir com essa despesa. Então que o executivo analise com carinho e que possa ou atualizar esse valor ou mesmo doar essa urna". - Nº 215/2023 do Vereador Klemylson Benedito G. Paganelli, "Que se estude a possibilidade de fazer uma força-tarefa, contratação de novos profissionais e clínicas de fisioterapias com um objetivo de ZERAR A FILA de espera do Centro de Fisioterapia de nossa cidade; aprovada por todos. Vereador Klemylson: "inclusive hoje procurei saber sobre os atendimentos no Centro de Fisioterapia, estão terminando os pedidos de setembro ainda. Então tem os de outubro e os de novembro. Então sessenta dias. Quem está ali com um problema pra fazer fisioterapia com certeza a tendência é piorar. Estive com o médico e ele me relatou que ele faz o pedido, o paciente retorna, ele pergunta paciente como é que você está e o paciente responde que está do mesmo jeito, porque não conseguiu fazer a fisioterapia. Então que o município tente empenhar, contratar novos profissionais ou até mesmo clínicas novas pra poder resolver isso daí. O tratamento no começo é uma coisa, mas depois que agravar é pior. Então muitas pessoas estão passando dor, desconforto, porque ali está demorando sessenta dias pra poder ser atendido. Então que o município faça uma força tarefa pra poder zerar essa fila da fisioterapia". Sr. Presidente: "ainda temos outros pedidos de exames que o médico das unidades básicas de saúde não estão sendo atendidos. Até vou procurar informar na minha UBS, pra saber como é que está o atraso desse pedido que o próprio médico para acompanhamento. A fisioterapia é um tratamento imediato. Pois ninguém vai prescrever uma fisioterapia sem motivos, se o médico prescreveu é porque o paciente está precisando". - **REQUERIMENTOS**: Nº 62/2023 do Vereador José A. Lucas

Maia B. (Suplente), 1) Por qual motivo não foi realizado o show gospel no mês de novembro conforme divulgado? - 2) Será realizado ainda esse ano? - 3) Se sim, qual a data e a programação? aprovado por todos. - Nº 63/2023 do Vereador Rogério Fernando da Silva, Venho através deste requerer de Vossa Excelência, com fulcro nas normas e legislações vigentes e amparado pelo regimento interno desta casa, bem como pela Lei Orgânica Municipal, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado requerimento ao Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil de Conceição do Rio Verde, Sr. Wanderson Soares da Silva: - REQUERENDO-LHE, - Que seja esclarecido qual o procedimento adotado pelo departamento de defesa civil para elaborar os laudos referentes aos benefícios instituídos pela Lei Municipal nº 1994/2023, - Para que esclareça se existe ato normativo do Poder Executo que regulamenta este procedimento, em caso afirmativo que envie cópia da norma. - Para que esclareça por qual motivo foi elaborado apenas um laudo até o momento, sendo que, segundo o departamento de Assistência Social, já foram enviados outros pedidos para elaboração dos laudos e até o momento apenas um laudo foi finalizado. - Para que esclareça se o Departamento de Defesa Civil possuí outros profissionais capazes de elaborar os respectivos laudos além de Vossa Senhoria. - Para que esclareça qual o prazo final que o departamento de defesa civil pretende finalizar e entregar todos os laudos que ainda aguardam elaboração; aprovado por todos. Vereador Rogério: "estou reiterando este requerimento que já expirou o prazo de trinta dias e não fora respondido uma vírgula deste requerimento. Aí eu deixo aqui a pergunta para os cidadãos para este plenário para todos que nos acompanham. É uma falta de vergonha, de respeito do executivo e da pessoa que está atuando como coordenador de defesa civil se ele não está apto pra poder assumir uma responsabilidade dessa. É uma vergonha. Chega a ser vergonhoso a atitude e a falta de compromisso destes profissionais que estão, do verbo estar, de passagem na administração pública porque chega a ser vergonhoso. Fiz aqui um requerimento, passaram os trinta dias e até hoje nada foi respondido. E pelo jeito já estou sabendo aí que eu visitei essas pessoas que estão necessitadas está adentrando água, está chovendo, estamos em período chuvoso. A chuva é um fenômeno da natureza, nós não temos como contê-la e esses moradores necessitados da visita do responsável que até o momento não foi visitá-los. Então pra mim isto é falta de respeito, de vergonha e de compromisso com a população. Fica aqui a minha indignação e o meu repúdio ao executivo e ao profissional que tem que estar lá cumprindo suas obrigações. Porque o executivo está recebendo todo mês, na casa dele não está entrando chuva. Não está entrando água, não está estragando os móveis. O secretário que teria que cumprir com sua função de representar, cuidar, zelar pela população carente que está necessitada destes materiais para reforma de suas casas que eu visitei, são pessoas carentes, eu tô falando por mim, visitei, as pessoas são carentes, tem buraco na telha dessas pessoas que eu vou falar a verdade pra vocês, chega a ser maior que esta mesa que eu está aqui, isso não é só num cômodo não gente, são vários cômodos, precária a situação desses moradores. Então estou fazendo o trâmite legal que é a minha atribuição e minha obrigação fazer o requerimento reiterar e se não responder o Ministério Público será acionado e os

responsáveis virão aqui responder o porquê de não estar sendo feitas as visitas". - **MOÇÕES**: Nº 81/2023 dos Vereadores Vereador José A. Lucas Maia B.(Suplente), Vereador Antônio Marcos de Souza, Vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Vereador João Carlos Reis de Carvalho, Vereador José Roberto Ribeiro Pereira, Vereador Klemylson Benedito G. Paganelli, Vereador Rivail Castorino, Vereador Rodrigo Satiro Bueno e Vereador Rogério Fernando da Silva, MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 81/2023ao Time de Futsal "LOTE FUTEBOL CLUBE", campeão na disputa do Campeonato Municipal 2023, realizado no último jogo do dia 24/11/2023; aprovada por todos. - Nº 82/2023 dos Vereadores Vereador Klemylson Benedito G. Paganelli, Vereador Antônio Marcos de Souza, Vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Vereador João Carlos Reis de Carvalho, Vereador José A. Lucas Maia B.(Suplente), Vereador José Roberto Ribeiro Pereira, Vereador Rivail Castorino, Vereador Rodrigo Satiro Bueno e Vereador Rogério Fernando da Silva, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS Nº 82/2023 pelo lançamento da Agência de Desenvolvimento Regional - Aliança Minas da Mantiqueira, nesta quinta-feira, dia 30/11/2023, em um evento no Hotel Glória, em Caxambu/MG; aprovada por todos. - **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER**: Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO/ Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS/ Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Enviado em 04/12/2023 o Projeto de Lei Ordinária nº 166/2023: - "Dispõe sobre concessão de subvenção social ao Lar do Idoso São Benedito para o período que especifica e dá outras providências"; Projeto de Lei Ordinária nº 167/2023: - "Autoriza a concessão de subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE para o período que especifica e dá outras providências"; Projeto de Lei Ordinária nº 168/2023: - "Dispõe sobre a participação do Município de Conceição do Rio Verde/Minas Gerais no Programa de Produção de Unidades Habitacionais de Interesse Social da Caixa Econômica Federal com financiamento direto aos beneficiários/destinatários, de acordo com regras do programa definidas pelo Governo Federal e dá outras providências"; Projeto de Lei Ordinária nº 169/2023: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."; Projeto de Lei Ordinária nº 170/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais) para o reforço de despesas prevista no vigente orçamento e da outras providências."; Projeto de Lei Ordinária nº 171/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o reforço de dotações previstas no vigente orçamento e da outras providências."; Projeto de Lei Ordinária nº 172/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$1.374.717,00 (um milhão trezentos e setenta e quatro mil setecentos e dezessete reais) para o reforço de dotações previstas no vigente orçamento e da outras providências."; Projeto de Lei Ordinária nº 173/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.767.642,00 (três milhões setecentos e sessenta e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais) para o reforço de despesas prevista no vigente orçamento e da outras providências."; e o Substitutivo do

Projeto de Resolução nº 3/2023: - "Regulamenta a Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, que Dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG", os projetos foram considerados objeto de deliberação e encaminhados às Comissões Permanentes para emissão dos pareceres técnicos cabíveis. Seguindo o Sr. Presidente informou que, mediante as várias matérias para serem deliberadas, que na próxima reunião será reservada para apreciação do orçamento, seguindo o nosso regimento interno. Será uma sessão muito rápida e como tem muitos projetos para serem aprovados, e com base no regimento interno, principalmente no artigo 70, está convocando uma reunião extraordinária logo após a reunião ordinária de segunda-feira. Na sequência o vereador Klemylson sugeriu, antes da votação do projeto de lei da subvenção da ARAPRHU, fazer uma reunião, convocar secretário municipal de saúde, a administradora do pronto-socorro, a presidente do hospital, convidar o prefeito, pra tentar solucionar alguns problemas da associação. Seguindo o Sr. Presidente disse que teria que ser feito um requerimento, contendo as indagações e consultar o plenário. Vereador Rogério: "só pra esclarecer a população que semana passada nós falamos aqui que o prazo para o prefeito sancionar o projeto de autoria de vossa excelência eram de sessenta dias. Nós ficamos de dar uma satisfação a população. Não é isso. O doutor já explanou hoje que há um artigo do projeto dele colocando um prazo de sessenta dias para que a secretaria de saúde se organize, se adapte para que possa atender as demandas da população. Então foi votado dia 28/11. Então, a partir de fevereiro as pessoas já podem estar procurando a Secretaria de Saúde para reivindicar o que são de direito. E com relação ao projeto que propus aqui semana passada que nós votamos, um projeto de suma importância, institui a obrigatoriedade do uso de uniforme escolar na rede municipal de ensino, autoriza a doação de uniformes e dá outras providências, fui o autor deste projeto, o projeto agora é lei nº 2091/2023. Promulgada, registrada e publicada em 04/12/2023. Sobre esta promulgação é importantíssimo relembrar todo o percurso deste projeto até aqui. Assim como tantos outros projetos propus este projeto de doação de uniformes aos estudantes da rede municipal com um único objetivo beneficiar toda a comunidade escolar em especial seus alunos e profissionais da educação. Mas numa compreensível atitude do executivo este projeto foi vetado. Esta casa porém entendendo como necessidade tal doação optou por promulgar a lei número dois mil e noventa e um barra dois mil e vinte e três que institui a obrigatoriedade do uniforme na rede municipal de educação e autoriza a doação de uniformes. É bom lembrar e ressaltar que não importa se a iniciativa vem do executivo ou casa de leis. Quando o maior beneficiário é o povo. Infelizmente o executivo parece não partilhar da mesma opinião. Ainda assim sigo firme no meu propósito de luta e atuante em benefício da população do município de do Rio Verde. Muito obrigado senhor presidente. Tivemos aí o privilégio de promulgar essa matéria tão importante, tão necessária conforme eu já falei na semana passada para os estudantes, para as famílias, não só também para as famílias carentes, pra toda até as famílias que tem condições melhores e o uniforme é importante porque economiza vestuário, economiza roupa". Seguindo o Sr. Presidente convidou o Sr. Rodrigo Ferreira Rodrigues, diretor industrial para receber das mãos do vereador Lucas Maia a moção de congratulação, de

parabenização pelo o prêmio que a Ipanema Coffee Fazenda Rio Verde recebeu muito merecido. Sr. Rodrigo: "Boa noite a todos, senhor presidente, nobres vereadores. Meu nome é Rodrigo, eu tô aqui representando a Ipanema Coffee, sou diretor industrial da empresa e queria dizer que é com uma grande emoção que a gente vem aqui nessa Casa, casa do povo, receber essa homenagem, e representando uma empresa, a Ipanema na Fazenda Rio Verde aqui do município de Conceição do Rio Verde, fazenda tão especial, receber esse reconhecimento dessa assembleia é um momento único pra Ipanema. O prêmio em si ele é muito importante, a gente considera ele como o Oscar do café, então pra nós realmente é uma coisa muito relevante receber esse prêmio e agora poder estar aqui recebendo essa homenagem dos senhores. Quero expressar a minha gratidão pros membros desta Casa, é com muita humildade que a gente vem aqui receber essa moção. Agradeço ao nobre vereador José Lucas Maia por quem eu tive o prazer de conversar pela primeira vez hoje. Agradecer também a cada um de vocês que desempenham esse papel fundamental aqui nessa Casa tão importante pro município, que com certeza contribui muito pro desenvolvimento dessa nossa comunidade aqui de Conceição do Rio Verde. Não podemos deixar de mencionar a nossa gratidão a todas as famílias do município, a todos os amigos que a gente tem ao longo dos anos e principalmente aos nossos colaboradores também que fazem parte desse time. Nada disso seria possível sem a colaboração de todas essas pessoas. Então mais uma vez agradeço a todos os presentes, esse momento inesquecível pra Ipanema, uma empresa de cinquenta e quatro anos e mais de cem anos específicos da Fazenda Rio Verde que está aqui no município, esse reconhecimento vai servir de estímulo pra todos nós que juntos nós podemos acreditar que a gente pode fazer uma comunidade cada vez melhor". Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereador Rogério Fernando da Silva, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 04 de dezembro de 2023.

VEREADOR DR. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR ROGÉRIO FERNANDO DA SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

PUBLICADA EM 14 / 12 / 2023

Maryella Porto Alckmin
Assessora de Comunicação e Imprensa

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ATA DA 3ª SESSÃO DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2023, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 11 de dezembro de 2023.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, do Vice-Presidente, vereador Rodrigo Satiro Bueno, Primeiro Secretário, vereador Rogério Fernando da Silva, Segundo Secretário, vereador João Carlos Reis de Carvalho, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, José Augusto Lucas Balbino (suplente), José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rivail Castorino, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em Salmos 31:24, que diz: **"Esforçai-vos, e ele fortalecerá o vosso coração, vós todos que esperais no Senhor"**. Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Extraordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**: De PEDRO PAULO, Prefeito Municipal, oficio Gabinete nº 156/2023, encaminhando projetos. - De Kênia Carneiro de Oliveira - Secretária Municipal de Esportes, oficio nº 320/2023, fazendo convite. - De Kênia Carneiro de Oliveira - Secretária Municipal de Esportes, oficio nº 321/2023, encaminhando cartão de Natal. - **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PARECERES**: Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 117/2023 e Emendas: - "Estima a receita e fixa a despesa do município de Conceição do Rio Verde para o exercício financeiro de 2024"; aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 117/2023 e Emendas; aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 117/2023 e Emendas; aprovado por todos. - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA**: Votação Única a Emenda Aditiva nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 117/2023, aprovada por todos. - Votação Única a Emenda Modificativa nº 2 do Projeto de Lei Ordinária nº 117/2023, aprovada por 5x4 (cinco votos a quatro), sendo contrários os senhores vereadores: Klemylson, Lucas Maia, José Roberto e Marquinhos. - Votação Única a Emenda Supressiva nº 3 do Projeto de Lei Ordinária nº 117/2023, aprovada por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 117/2023: - "Estima a receita e fixa a despesa do município de Conceição do Rio Verde para o exercício financeiro de 2024"; aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. Prosseguindo a reunião o Sr. Presidente convoca os senhores vereadores para a reunião

extraordinária na próxima segunda-feira, dia 18/12, às 17h00min para deliberação dos projetos de leis e logo após, reunião ordinária para a Eleição da Mesa Diretora para o ano de 2024. Seguindo fez a entrega da Moção de Reconhecimento nº 76/2023 aos referidos servidores públicos municipais aposentados e a entrega da Moção de Aplausos nº 77/2023 às atletas conceiçoenses que participaram do CAMPEONATO BRASILEIRO DE KARATÊ, realizado na cidade de São Bernardo do Campo/SP, nos dias 15, 16 e 17 de novembro de 2023, à **Greisiele Cristina Cândido Henrique (Greicy), Professora Sensei,** proprietária da Academia de karatê - **Dojo Okinawa** e ao CRAS. Vereador Rogério: "gostaria de tecer algumas palavras à Loja Maçônica, Justiça e Caridade 016 e a todos os diretores, professores e alunos das escolas Padre Pedro Ribeiro de Castro e Dom Othon Mota. Gostaria de aproveitar a oportunidade para parabenizar a Loja Maçônica pela excelente iniciativa de realizar o concurso de redação, escrevendo a paz nas escolas com a participação dos alunos das escolas estaduais do município. Foi emocionante presenciar a premiação do concurso no último dia 06/12/2023, era notória a felicidade dos premiados por terem reconhecido seu talento e suas ideias. A valorização da educação é o melhor, senão o único caminho para transformação da sociedade e da promoção de equidade entre os estudantes do país". Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereador Rogério Fernando da Silva, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 11 de dezembro de 2023.

VEREADOR DR. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR ROGÉRIO FERNANDO DA SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 19 / 12 / 2023

Marvella Porto Alckmin
Assessora de Comunicação e Imprensa

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ATA DA 3ª SESSÃO DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2023, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 11 de dezembro de 2023.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, do Vice-Presidente, vereador Rodrigo Satiro Bueno, Primeiro Secretário, vereador Rogério Fernando da Silva, Segundo Secretário, vereador João Carlos Reis de Carvalho, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, José Augusto Lucas Balbino (suplente), José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rivail Castorino, realizou-se esta Reunião Extraordinária do Poder Legislativo Municipal previamente convocada. Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. - **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PARECERES**: Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 155/2023: - "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 155/2023: - "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA." aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 161/2023: - "Autoriza a concessão de subvenção social a Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana - ARAPRHU" aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 166/2023: - "Dispõe sobre concessão de subvenção social ao Lar do Idoso São Benedito para o período que especifica e dá outras providências" aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 167/2023: - "Autoriza a concessão de subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE para o período que especifica e dá outras providências" aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 168/2023: - "Dispõe sobre a participação do Município de Conceição do Rio Verde/Minas Gerais no Programa de Produção de Unidades Habitacionais de Interesse Social da Caixa Econômica Federal com financiamento direto aos beneficiários/destinatários, de acordo com regras do programa definidas pelo Governo Federal e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 169/2023: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências.", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 170/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais) para o reforço de despesas prevista no vigente orçamento e da outras providências.", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 171/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o reforço de dotações previstas no vigente orçamento e da outras

providências.", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 172/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$1.374.717,00 (um milhão trezentos e setenta e quatro mil setecentos e dezessete reais) para o reforço de dotações previstas no vigente orçamento e da outras providências.", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 173/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.767.642,00 (três milhões setecentos e sessenta e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais) para o reforço de despesas prevista no vigente orçamento e da outras providências.", aprovado por todos. - Favorável ao Substitutivo do Projeto de Resolução nº 3/2023: - "Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que Dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 155/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 161/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 166/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 167/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 168/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 169/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 170/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 171/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 172/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 173/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Substitutivo do Projeto de Resolução nº 3/2023, aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 155/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 161/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 166/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 167/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 168/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 169/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 170/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 171/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 172/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 173/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Substitutivo do Projeto de Resolução nº 3/2023, aprovado por todos. - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA**: Votação Única a Emenda Modificativa nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 155/2023: do Vereador KLEMYLSON BENEDITO GARCIA PAGANELLI, rejeitada por 5x4 (cinco votos a quatro), havendo o voto de qualidade do Sr. Presidente; sendo contrários os senhores vereadores: Rodrigo Satiro, João, Rivail e Rogério. Seguindo o Sr. Presidente passou a palavra para o Sr. Vice-presidente para explanar sobre o projeto de sua autoria e emenda apresentada. Vereador Dr. Cláudio: "essa emenda aqui está dilatando o prazo no projeto original, nós colocamos trinta dias, mas se nós observarmos serão praticamente sessenta dias, por quê? Porque o prefeito ele tem quinze dias úteis para sancionar e hoje se nós pegarmos quinze dias úteis, vai dar praticamente trinta dias. E mais trinta dias do projeto darão sessenta dias. Então eu acho que essa emenda aqui ela é prejudicial. A licitação hoje com a nova lei de licitações, não há dificuldade nenhuma porque pode hoje o pregão, ficará até mais fácil porque as pessoas não precisam mais fazer aquela cotação. Hoje é só pegar os contratos, as notas fiscais já tem na própria unidade administrativa para servir de base de

cotação. Eu creio que a implementação deste projeto de lei se faz em trinta dias, não precisa ser noventa dias pra ela entrar em vigor. Inclusive creio que o Prefeito já está sabendo desse projeto, já deve estar tomando as providências porque hoje os carros tem que ser identificados. O patrimônio público não pode de maneira alguma ficar assim. Temos hoje a Câmara Municipal com seu veículo identificado. Não vejo dificuldade administrativa nenhuma para que seja colocada essa identificação que é um decalque que vai colocar. Eu acho que o prazo de noventa dias é excessivo. E o cumprimento da lei, se não der em sessenta dias, ele logicamente, terá dado início a licitação e está cumprindo a lei, então acho que esse prazo de noventa dias é totalmente excessivo". Vereador Klemylson: "fui o autor da emenda, até porque a nova lei de licitação, como vossa excelência falou, que começa a vigorar a partir do dia primeiro de janeiro. A gente sabe que no começo do ano público, a administração pública passa por atualizações de programas e nós temos que não cobrar aquilo que é praticamente quase impossível de ser feito. Então os noventa dias é um tempo justo, acho que trinta dias o município não irá conseguir atingir o objetivo que é a lei realmente necessário o carro ter identificação. Então eu acho que trinta dias agora como fala na lei pra frente, a partir do momento, que for adquirir novos carros, a Prefeitura pode até comprar já com adesivo. Agora iniciar a identificação nos carros que tem, com trinta dias, acho que é inviável". Vereador Dr. Cláudio: "não vejo aí motivos pra esse retardamento até porque os sistemas já estão atualizados. Hoje as empresas que prestam serviço no município já trabalha o ano inteiro, dia primeiro é só colocar versão atualizada, não vejo impedimento administrativo para que seja retardado aí esse decalque pra colocar nos veículos, até porque também serão sessenta dias pra colocar, se não colocar em sessenta dias, então vai ter que aumentar pra doze meses. Eu sei que eu que trabalhei no setor de licitação, não vejo problema, os servidores são servidores operantes, responsáveis, não vejo aí a necessidade desses noventa dias. E a administração pública dá continuidade, dia dois de janeiro tudo já está funcionando normal o empenho normal, tudo normal. Então eu não vejo aí que essa procrastinação, prorrogar esse prazo vai trazer prejuízo, só vai trazer benefício para a comunidade que está guardando aí para identificar os veículos do nosso município. Tem veículo que a gente nem sabe se é do município ou não. Então estando identificado, a gente já sabe que pode fiscalizar, pode observar melhor. E pode acompanhar aquele veículo que está transitando". Vereador Klemylson: "É infelizmente às vezes nós vivemos no país da maravilhas, mas infelizmente tem certas coisas que é difícil, vossa excelência sabe que dia 02/01 a Prefeitura não consegue atualização de sistema. Hoje nós votamos orçamento, então é complicado, vamos trabalhar com a realidade, votamos orçamento hoje até jogar no sistema pra começar dia dois, não vai começar, nós sabemos disso. Então eu sei que será rejeitada a minha emenda, mas por isso que a democracia está aí cada um se expressa. E eu tenho a certeza que trinta dias é quase inviável". Vereador Dr. Cláudio: "vereador nós não vivemos no país das maravilhas não, porque se nós vivêssemos no país das maravilhas, tínhamos a certeza que estaria tudo maravilhoso e, realmente não está nada maravilhoso, nem no município, nem no estado e nem na união. Então o país das maravilhas é conto de fadas e conto de fadas não é a realidade. Portanto essa emenda, por exemplo, tem que ser reprovada porque ela é inconveniente, essa emenda é inconveniente. Prefeito tem sessenta dias para colocar em execução, isso aí nem precisava dessa lei, já deveria ter colocado isso em prática. Aqui na Câmara Municipal não

foi preciso de lei, o próprio veículo está adesivado e identificado a serviço. Então é complicado. Eu acho que essa emenda é inoportuna neste momento". Vereador Klemylson: "Quanto a necessidade da lei eu sou totalmente favorável. Realmente precisa de identificação, porque em outras cidades estão andando, precisa ser identificado agora. Só com referência ao prazo, por isso eu apresentei a emenda". Vereador Rogério: "gostaria de manifestar também aqui, deixar claro que desde a legislatura passada eu apresentei aqui uma indicação para que toda a frota do município fosse identificada e no total a frota não está toda identificada, só para conhecimento da população e a palavra, a minha votação a minha opinião, sou inteiramente favorável ao projeto de vossa excelência, sei que o vereador, né, Klemylson, respeito a democracia e com relação a emenda de vossa excelência também, hoje sou contra a emenda e porque o prefeito está na administração há sete anos. Se ele não fez em sete anos, eu acho que ele não vai fazer em noventa. Então, trinta dias, se ele não fez em sete, não vai fazer em noventa, em trinta dias. Tenho certeza que ele tem que se superar e colocar administração pra trabalhar e cumprir com a lei". Vereador Klemylson: "concordo com o que vossa excelência falou, não fez em sete anos, não vai fazer em noventa dias, não vai fazer em trinta, como vossa excelência falou. Então, se não fez em sete anos, vai fazer em trinta? Não vai". Vereador Rogério: "já apontamos aqui para o nosso conhecimento que nós já somos sabedores e para aqueles que nos acompanham que a administração é morosa". Vereador José Roberto: "com relação aos carros da saúde são quase todos adesivados. Pode ver aí que não tem nenhum carro que está fora da cidade sem adesivo. Agora e os caminhões que são do estado de Minas Gerais? Van que veio do estado de Minas Gerais? Caminhão que veio do Governo Federal?" Vereador Dr. Cláudio: "Esses veículos que estão aqui, sob custódia do município, né? Ela vai ter que verificar porque é do município, é do município, então não existe essas vans que vieram, ambulância do Estado, já vem até adesivado do órgão estadual. Então se tiver um veículo do estado sem adesivo está errado, porque hoje o próprio estado de Minas Gerais, quando ele entrega o veículo, já entrega adesivado. Então o que nós estamos tratando aqui é dos veículos do município. Então se tiver aqui um veículo da União já vem com a adesivo da União e até é lei federal, porque tem uma diferença. A lei nacional atinge todos os municípios. A lei federal atinge só a União. Então, agora o senhor pode ver que todos os veículos que vieram para o município que são de propriedade do Estado, que está na custódia do município, já vem com adesivo". Vereador José Roberto: "Nesse caso não precisa adesivar ?" Vereador dr. Cláudio: "Não precisa porque a responsabilidade hoje tem um contrato de comodato, vai ser do município futuramente, mas hoje ele tem um contrato de comodato de uso daquele veículo, que é o empréstimo daquele veículo e futuramente o próprio estado vai doar, mas quando o Estado encaminha pra cá, já manda adesivado já". Vereador Klemylson: "no artigo oitavo desta lei fala o seguinte: "quando se tratar de veículos, máquinas ou implementos adquiridos mediante convênio, doação ou exceção de uso, caso esses já tenham sido adesivados ou necessitem ser adesivados com adesivos de seus órgãos de origem, o município anexará os adesivos provenientes dessa lei, em outro local, mas que possibilite a sua visualização", pelo artigo oitavo tem que colocar". Vereador Dr. Cláudio: "É no caso se já vem e se não tiver a identificação". Vereador José Roberto: "discordo sabe por quê? Porque aquela van do de Minas Gerais, a última que veio do estado do Governo de Minas, no entanto o ano passado teve que tampar o adesivo do Estado de Minas por causa da

eleição. Então não pode por qualquer adesivo nela sem autorização não". Vereador Dr. Cláudio: "Olha que realmente são dois adesivos, um pertencente ao Estado e o outro pertencente ao município e esse pertencente ao município tem que vir em lugar visível, por quê? Porque ele está em comodato, tem que ter empréstimo. Futuramente vai arrancar o adesivo do Estado e vai ficar aí do município, que será no final a doação. Vou só comentar uma jurisprudência do Supremo, para que amanhã, não fale senhor vice-presidente, que esse projeto ele é inconstitucional e nós tivemos aqui uma jurisprudência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ação direta de inconstitucionalidade, ausência de vício de iniciativa, inocorrência de ofensa ao artigo 66, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais - inexistente violação a separação dos artigos 165, parágrafo primeiro e artigo 173, parágrafo primeiro da constituição - do princípio da publicidade, representação julgada improceder, é constitucional a lei 1537/2021 do município de Piedade do Rio Grande - de iniciativa parlamentar que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação de veículos, macros e equipamentos do poder público" pois não se trata de matéria de iniciativa legislativa ao chefe do poder executivo, motivo pela qual não se configura a suposta ofensa ao princípio da separação dos poderes, representação julgada improcedente". - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 155/2023: - "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. Seguindo o Sr. Presidente comentou que a Câmara estava aprovando os projetos das subvenções da ARAPRHU, APAE e LAISB sem a apresentação do Impacto Orçamentário Financeiro, porque a prefeitura não enviou, porém para não atrasar o repasse do recurso porque as entidades têm as suas necessidades. A Câmara Municipal está atenta as necessidades, mas o Prefeito poderia ter feito o impacto orçamentário, porque a dotação por mais que o orçamento, ele tem emendas, o orçamento não aumenta a despesa. O orçamento não aumenta a receita. O orçamento faz remanejamento de despesa. Então, ele tinha condição, era só pegar a dotação orçamentária específica e fazer o impacto orçamentário. Nós estamos aprovando para prestigiar estas associações porque esses recursos financeiros essas subvenções são de interesse dessas associações. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 161/2023: - "Autoriza a concessão de subvenção social a Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana - ARAPRHU", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 166/2023: - "Dispõe sobre concessão de subvenção social ao Lar do Idoso São Benedito para o período que especifica e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 167/2023: - "Autoriza a concessão de subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE para o período que especifica e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 168/2023: - "Dispõe sobre a participação do Município de

Conceição do Rio Verde/Minas Gerais no Programa de Produção de Unidades Habitacionais de Interesse Social da Caixa Econômica Federal com financiamento direto aos beneficiários/destinatários, de acordo com regras do programa definidas pelo Governo Federal e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 169/2023: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências.", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 170/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais) para o reforço de despesas prevista no vigente orçamento e da outras providências.", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 171/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o reforço de dotações previstas no vigente orçamento e da outras providências.", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 172/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$1.374.717,00 (um milhão trezentos e setenta e quatro mil setecentos e dezessete reais) para o reforço de dotações previstas no vigente orçamento e da outras providências.", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 173/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.767.642,00 (três milhões setecentos e sessenta e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais) para o reforço de despesas prevista no vigente orçamento e da outras providências.", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação o Substitutivo do Projeto de Resolução nº 3/2023: - PROJETO DE RESOLUÇÃO SUBSTITUTIVO GLOBAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03/2023", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - **INDICAÇÃO:** Nº 216/2023 do Vereador Rivail Castorino, "QUE SEJA FEITA MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ASFALTO E DAS CALÇADAS DA RUA JUAREZ MOTTA, DO BAIRRO BOM PASTOR, PRÓXIMO A POUSADA PAVÃO AZUL", aprovada por todos. Vereador Rivail: "infelizmente até uma vergonha a gente voltar fazer uma indicação dessa depois de um ano. Porque eu já entrei com requerimento, indicação acho que é a terceira vez que eu faço indicação, infelizmente devido às fortes chuvas agora desse domingo, tem buraco na rua e no meio da rua, próximo um quebra-mola, um buraco enorme cheio de barro, tem valetas na beira do meio fio, não tem passeio, infelizmente aquela rua está acabando, eu acho que chegou a um ponto que deveria até interditar, porque está muito perigosa aquela rua, cidadão não tem como andar nem dentro

do asfalto e nem no passeio. Esses dias agora, na semana passada o vereador Lucas Maia fez indicação pra roçar lá fazer a roçada na beira do meio-fio. Foram lá, roçaram, beleza, mas não tiraram o mato, aí choveu, o mato entrou tudo dentro do bueiro. A gente pede um pouco de carinho com aquele pessoal daquele bairro lá, que é uma rua muito importante pro nosso município, pra aquele bairro Chácara das Rosas que dá acesso no centro da cidade. É só isso que a gente pede, um pouquinho de carinho com o pessoal". Vereador João: "Eu também não poderia deixar de falar. Eu consegui aquela verba no valor de duzentos e cinquenta mil, quando fui vereador no mandato anterior e não está tendo zelo nenhum, não tem passeio, acabou o passeio e o asfalto está que é puro buraco e ali é uma rua de muito movimento do Chácara das Rosas, Vale do Sol, Nazaré, tem uma UBS ali que atende mais de cem pessoa por dia, então tá muito vergonhoso, vereador Lucas Maia passa naquele lugar ali todo dia, vê o movimento daquela rua, quando eu passo ali eu tenho até vergonha, o povo está me cobrando. Então que o senhor Prefeito veja essa situação com carinho e arrume antes de acabar o resto. A chuva agora acabou com meio mundo, lá já estava ruim, agora piorou mais". Sr. Presidente: "essa rua Juarez Mota esse ano inteirinho foi falado só sobre essa rua e agora em véspera de Natal o pessoal do bairro Chácaras das Rosas terão que conviver com esta lamentável situação, com esta pouca vergonha da administração em não atender todos os pedidos que já foram feitos aqui, é lamentável. A gente vê que realmente não está havendo interesse por parte da administração municipal porque se a administração tivesse interesse aliás nem sei se o Prefeito passa nessa rua, não deve passar, porque é complicado um prefeito passar, ver ali um buraco e não ter a sensibilidade de consertar e aquele povo lá merece respeito, merece consideração porque paga impostos. Aqui também quando nós falamos do asfalto do bairro São Benedito, na sua rua né Vereador Marquinhos? Que tem um buraco lá, né isso? Um baita de um buraco, eu quase caí lá porque faço a caminhada lá, não vi o buraco, quase cai. É uma cratera mesmo aquilo é um perigo, o que está faltando é que a administração ela ande nas ruas, nos bairros. A cidade ela está totalmente cheia de mato, buraco e mato e bem na época de Natal, época de paz, época de harmonia, mas como que uma pessoa pode ter harmonia, pode ter paz, vendo um matagal na frente da sua casa, vendo um buraco na frente da sua casa. Então vereador Rivail esse ano essa rua Juarez Mota, deu o que falar e continua o que falar, mas por quê? Porque a administração ela não tem principalmente compromisso com o povo". Usando a palavra o vereador Lucas Maia disse que passa no local e está sempre cobrando providências, que está lastimável a situação da mesma. Com a palavra o vereador Marquinhos falou sobre o buraco existente na sua rua, que procurou o Sr. Prefeito que disse que irá tomar providências no local. Na sequência o vereador Klemylson comentou que também está há muito tempo cobrando a limpeza do terreno no fundo do bairro Chácara das Rosas e Então solicitar mais uma vez do executivo que tome providência porque notificar não adianta. "Coitado do fiscal que está fazendo papel de bobo, porque a lei está aí pra ser executada, se não executar aí depois paga com responsabilidade". Dando sequência o Sr. Presidente comentou que na semana passada um grupo de alunos foram a São Tomé das Letras e parece que o ônibus ficou atolado na estrada, parece que eram dez horas da noite e ainda não tinha chegado a máquina da Prefeitura para tirar o ônibus de lá. Foram passar justamente nessa estrada que está mal conservada do lado do nosso município, porque do outro lado está tudo bem. Comentou também sobre a frente da UBS da Rua Juarez Motta, que

novamente está cheia de buracos, que várias pessoas frequentam aquela unidade, circulam naquele local. Seguindo o vereador Rivail comentou sobre um vazamento próximo a casa do sr. Eldir e a UBS, não identificando se é cano estourado ou rede de esgoto, que é preciso a administração olhar essas situações e fazer os reparos também. Vereador Rogério: usando a palavra o vereador Rogério falou que também foi procurado por munícipes falando sobre a situação da rua próximo da casa do vereador Marquinhos. "Aquele rolete que passa, ele mesmo afundou essa rede de esgoto e aonde tá acontecendo esse assoreamento lá, igual eu já mandei mensagens para o secretário de obras, o senhor Vandinho e também os moradores da exposição, estão pedindo que faça a limpeza lá de algumas ruas que o mato tá quase chegando na janela do povo. Então, eu estou falando aqui como representante do povo. As pessoas me procuram e eu passo aqui para a administração . A limpeza, manutenção, pegaram o dinheiro que eles recebem dos impostos que são pagos pela população e reverter em melhorias para o município e com relação também as estradas rurais hoje mesmo já recebi ligação de vários moradores da estação de São Tomé que tá intransitável hoje uma pessoa saiu daqui de Conceição foi pra lá de bicicleta porque o carro não passava, falou que depois da árvore de óleos que teve desmoronamento ali desbarrancamento que não fizeram o corte de enxurrada e na subida do morro de Santa Helena que tá intransitável. Semana passada ou retrasada que teve algumas fortes chuvas, me parece que o ônibus não foi buscar, foram os moradores que me falaram que o ônibus não foi buscar as crianças porque a estrada não deu condições. É o mínimo o que nós estamos falando aqui de respeito da administração com relação a esses moradores, esses cidadãos conceiçoenses que pagam seus impostos em dia e só querem a manutenção das estradas, não fizeram o corte de enxurrada, não fizeram ali um patrolamento correto, não fizeram ali o cascalhamento que tem que ser feito". Vereador João: "parabéns Rogério por lembrar das estradas rurais, porque agora que a chuva está começando, quando for janeiro, fevereiro essas crianças ficarão mais prejudicadas nas escolas e os produtores rurais já sofrem na roça, na região do Taboão até aqui no trevo de Conceição, são mais de duzentos sítios e propriedade e fazendas. Pessoas que moram na zona rural e ficaram tudo sem luz sábado à tarde, três horas da tarde acabou a luz e até hoje não tem luz, povo perdendo leite, já é difícil de tirar, sofrido é chuva, é água, é barato, farelo caro, tudo difícil, perdendo tudo e não tem luz. quando não paga a conta a empresa vai lá e corta a energia. E agora quando não é feita a manutenção, estão sem luz, tendo prejuízos, que paga esta conta? Portanto, conto com o apoio desta Casa para convidar ou convocar um representante da CEMIG para resolver esta situação". Vereador Marquinhos: "conversei com o sr. Prefeito e pedi para dar uma manutenção na iluminação do Verdão, acho que foi até indicado aqui e eu acho que até hoje eu tive reclamação que iluminação está péssima e falei com ele também pedi pra ele liberar pelo menos uns dois dias na semana quem é responsável pelo esporte para o Márcio Marrico, que vem sofrendo aí carregando aí mais de cento e cinquenta crianças treinando, tirando elas das rua, levando as crianças para um bom caminho com o esporte que ele faz, um cara trabalhador que precisa desse incentivo". Vereador Satiro: "Eu não iria tocar nesse assunto hoje, mas já que o vereador Marquinho já tocou no assunto do Verdão em relação a cobertura, até porque eu ainda estou apurando os fatos, e não gosto de falar sem estar com tudo na mão, mas segundo histórias aí a cobertura da arquibancada não será total e pela maneira que ela será coberta, se chover de vento, vai molhar todo mundo. Então eu peço ao executivo que

realmente reavalie esse projeto e que faça já uma coisa adequada pra que a gente não tenha um outro problema assim como aquele problema que a gente tem no parquinho da pista de esqueite que está lá parado, aquele elefante branco que ninguém anda, que ninguém pode andar, que aquilo lá é um perigo, então pra que a gente não jogue mais dinheiro público no lixo e antes que se faça isso, que realmente reavalie o projeto e faça a coisa adequada, cubra toda a arquibancada, o dinheiro veio a pedido pra isso. Então, vamos deixar de lado um pouquinho aí essa questão política e pessoal e olhar pela cidade pelo povo que usufrui daquilo ali. Não adianta fazer o negócio meia boca que vai colocar lá, tampar, mas se der uma chuva vai molhar todo mundo e não vai surtir o efeito que precisa. Então, que se faça cobertura e os vestiários pode esperar um pouco mais, ainda tem ali que tá suprindo, vão por partes, depois através de recursos próprios do município se faz a revitalização do dos vestiários. Então, a questão de se ter consciência e honestidade também com a questão do dinheiro público. Tá difícil de conseguir, quando consegue faz a coisa mais ou menos pra falar que fez e deixar todo mundo a "Deus dará"; então vamos ter um pouquinho mais de consciência e deixar o lado partidário de lado, lado politicagem, essas coisas não existe. Então vamos utilizar o dinheiro de forma correta e que realmente vá surtir efeito. Eu não tocaria nesse assunto senhor presidente, mas aproveitando o ensejo como eu disse, eu não gosto de falar sem ter documentos, mas segundo informações é isso que tá ocorrendo. Então já deixo aqui também a população ciente de que a gente tá fazendo o nosso trabalho, nós, nosso grupo político, os vereadores aqui, todos empenhados a realmente fazer a cobertura dessa arquibancada de forma correta, que vai sanar o problema de todos e não fazer o negócio meia boca. Assim reafirmo como foi aquela questão da pista de esqueite que infelizmente ninguém utiliza, o projeto daquela pista seria completamente diferente, não teria nada daquilo radical daquele jeito que ninguém anda, ninguém nem desce lá se for pra escorregar porque ela ficou negativa. Então vamos ter um pouquinho mais de consciência e responsabilidade com o dinheiro público". Seguindo o Sr. Presidente disse que futuramente será feita uma CPI para investigar como que foi feita aquela pista, quais os recursos que foram canalizados lá, de onde que é o recurso, os projetos e enfim, quem é o responsável pela construção. - **MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER**: Envio às Comissões de Mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 174/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para o reforço de dotações previstas no vigente orçamento e da outras providências."; Projeto de Lei Ordinária nº 175/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 607.398,31 (seiscentos e sete mil trezentos e noventa e oito mil reais e trinta e um centavos) para o reforço de despesas prevista no vigente orçamento e da outras providências." e 0Projeto de Lei Ordinária nº 176/2023: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 13.001,13 (treze mil e um reais e treze centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências"; os projetos foram considerados objeto de deliberação e encaminhados às Comissões Permanentes para emissão dos pareceres técnicos cabíveis. Sr. Presidente: "Reafirmando que na semana que vem, na segunda-feira, às 17h reunião extraordinária para discutir os projetos de leis e às 19h30min, a reunião ordinária da Câmara Municipal. Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando

a todos um boa noite. Tendo eu, Vereador Rogério Fernando da Silva, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 11 de dezembro de 2023.

VEREADOR DR. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR ROGÉRIO FERNANDO DA SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 19 / 12 / 2023

Maryella Porto Alckmin
Assessora de Comunicação e Imprensa

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ATA DA 3ª SESSÃO DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2023, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 18 de dezembro de 2023.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), realizada no horário das 17h00min, conforme decisão do Plenário, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Dr.Cláudio Antônio de Souza, do Vice-Presidente, vereador Rodrigo Satiro Bueno, Primeiro Secretário, vereador Rogério Fernando da Silva, Segundo Secretário, vereador João Carlos Reis de Carvalho, com a presença dos ilustres vereadores: José Augusto Lucas Balbino (suplente), José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rivail Castorino, após constatar a ausência do vereador Antônio Marcos de Souza, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em Salmos 31:24, que diz: **"Esforçai-vos, e ele fortalecerá o vosso coração, vós todos que esperais no Senhor"**. Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária e Extraordinária, anteriores em apreciação, sendo aprovadas por unanimidade pelos vereadores. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**: De PEDRO PAULO, Prefeito Municipal, oficio Gabinete nº 157/2023, encaminhando Razões de Veto ao PL nº 150/2023. - De PEDRO PAULO, Prefeito Municipal, oficio Gabinete nº 158/2023, encaminhando projetos de leis e leis sancionadas. - De PEDRO PAULO, Prefeito Municipal, oficio Gabinete nº 159/2023, respondendo aos Requerimentos nºs 54, 58 e 59/2023 do nobre vereador Klemylson B. G. Paganelli. - De Aniele Paulina Fernandes Machado-Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, ofício nº 188/2023, respondendo ao Requerimento nº 62/2023 de autoria do nobre vereador Lucas Maia (ofício nº 294/2023 - CM). - De PEDRO PAULO, Prefeito Municipal, oficio Gabinete nº 160/2023, encaminhando projetos de leis. - **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PARECERES**: Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 174/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para o reforço de dotações previstas no vigente orçamento e da outras providências.", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 175/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 607.398,31 (seiscentos e sete mil trezentos e noventa e oito mil reais e trinta e um centavos) para o reforço de despesas prevista no vigente orçamento e da outras providências.", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 176/2023: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 13.001,13 (treze mil e um reais e treze centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências.", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto

de Lei Ordinária nº 177/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$5.959,40 (cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) para o reforço de despesas prevista no vigente orçamento e da outras providências.", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 178/2023: - "Altera a redação e revoga dispositivo da Lei Municipal n.º 1.325 de 30 de dezembro de 2002 e dá outras providências.", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 179/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$95.185,25 (noventa e cinco mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para o reforço de despesas prevista no vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 174/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 175/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 176/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 177/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 178/2023, aprovado por todos; - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 179/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$95.185,25 (noventa e cinco mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para o reforço de despesas prevista no vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 174/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 175/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 176/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 177/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 178/2023, aprovado por todos; - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 179/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$95.185,25 (noventa e cinco mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para o reforço de despesas prevista no vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos. - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA**: Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 174/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para o reforço de dotações previstas no vigente orçamento e da outras providências.", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca em 2ª discussão e votação o mesmo projeto, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 175/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 607.398,31 (seiscentos e sete mil trezentos e noventa e oito mil reais e trinta e um centavos) para o reforço de despesas prevista no vigente orçamento e da outras providências.", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca em 2ª discussão e votação o mesmo projeto, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 176/2023: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 13.001,13 (treze mil e um reais e treze centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências.", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca em 2ª discussão e votação o mesmo projeto, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 177/2023: - "Abre Crédito

Adicional Suplementar no valor de R$5.959,40 (cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) para o reforço de despesas prevista no vigente orçamento e da outras providências.", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca em 2ª discussão e votação o mesmo projeto, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 178/2023: - "Altera a redação e revoga dispositivo da Lei Municipal n.º 1.325 de 30 de dezembro de 2002 e dá outras providências.", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca em 2ª discussão e votação o mesmo projeto, aprovado por todos. Sr. Presidente: "Esse projeto de lei que está isentando a classe rural do pagamento da CIP, que é a Contribuição de Iluminação Pública, o que me chamou a atenção foi que a Cemig ela quando recolhia essa contribuição tinha que repassar imediatamente o valor para o município. Agora com a nova lei a Cemig ficará 30 (trinta) dias com recurso do município, 30 (trinta) dias com o recurso em caixa e logicamente que esses 30 dias teríamos que perguntar, a Cemig vai repassar esse valor atualizado para o município? Porque a Cemig não vai ficar com esse valor lá parado, não vai ficar parado, e não está no projeto de lei. Então, hoje eu não sei mais ou menos quanto que a Cemig arrecada de contribuição de iluminação pública. Agora imagina que esse valor aplicado diariamente vai dar muito, é isso que é o questionamento. Será que vai repassar o valor atualizado? Porque o próprio município está fazendo o quê? Está abdicando de receber o recurso da contribuição da iluminação pública imediatamente, e logicamente que agora não está no projeto de lei se esse recurso vai ser aplicado. Agora está para os senhores vereadores eis a questão, porque lógica não pode, o recurso público hoje não pode ficar na conta de uma concessionária e só repassar depois de 10 (dez), 20 (vinte) dias, isso é complicado. Agora até 30 dias pode passar no trigésimo dia. Mas como que fica a rentabilidade deste valor? A Cemig vai passar, mas isso até hoje repassou, a lei é para repassar, porque não pode uma concessionária ficar com o recurso do município lá parado. Nem o Governo Federal hoje tem das suas concessionárias, dá prazo para repassar essas coisas. Agora me parece que foi uma das condições foi dessa isenção do pessoal da zona rural, não tem a renúncia de receita, mas a comissão deu o parecer no projeto. Esse projeto ficou um tanto esquisito porque a Cemig não tem condição de repassar esse recurso, estamos na era da inteligência artificial. Olha como que nós estamos avançados nos meios tecnológicos. E é complicado a Cemig hoje não ter uma instrumentalidade para repassar o recurso para o município. E até hoje como tem passado esses recursos? É sempre imediato. A questão é o seguinte, a Cemig vai passar a rentabilidade da contribuição retida do contribuinte, é isso que é o questionamento. E a Cemig pode ser penalizada em reter esse recurso sem aplicação, se hoje o Governo Federal quando encaminha os convênios para o município, o Prefeito Municipal é obrigado a colocar, se ele usar esse recurso dentro de 5, 10 dias, ele é obrigado a colocar na poupança isso, porque senão o Governo Federal vai reclamar a rentabilidade. Vou suspender por 5 minutos para que os vereadores cheguem num consenso para gente verificar. Está suspensa a sessão por 5 minutos. Senhores vereadores retornando a nossa sessão extraordinária até para que o público possa acompanhar, nós tivemos reunidos para examinar alguns questionamentos com referência ao projeto de lei

n°178/2023. Esse projeto de lei n°178/2023 altera a redação e revoga o dispositivo da lei municipal n°1.325 de dezembro de 2002. Por unanimidade dos senhores vereadores resolveram suspender o projeto de lei. Infelizmente nós estamos deparando com um projeto de lei totalmente sem informação, um projeto de lei neófito, um projeto de lei que não tem nenhuma sustância para que os vereadores possam votar. Não tem renúncia de receita, um projeto de lei mal elaborado e que não traz nada de nada. Então por isso que os senhores vereadores não se sentiram em condições de votar esse projeto de lei. Há muitas dúvidas que tem que ser dissipadas. Então esse projeto de lei foi suspenso por unanimidade dos senhores vereadores, após consultá-los, que vão pedir informações. Inclusive também a convocação de servidores do município e também da Cemig para prestar esclarecimento, mas nós ainda vamos estudar a possibilidade de convocar uma reunião extraordinária para examinar esse projeto. Realmente projeto que não tem informação nenhuma, isso é falta de planejamento, isso é falta mesmo de uma assessoria que deve orientar o sr. Prefeito Municipal, porque na última Reunião Ordinária, já encerrando o período ordinário, manda um projeto sem explicação, sem informação ao plenário, isso é falta de planejamento, falta de conhecimento e acima de tudo não tem nem expressão para dizer falta inteiramente de respeito. Inclusive o vereador Klemylson está pedindo para que eu ressalte aqui que esse projeto foi entregue sexta-feira passada, agora Sexta-feira, e nós ainda para agilizar, estamos tentando ver se colocamos esse projeto. Mas dado a vários questionamentos, não há possibilidade desse projeto ser aprovado, as dúvidas que se tem aqui são importantes, foram essas dúvidas que nós temos levantado, falta de uma declaração de renúncia, de receita, falta de ser esclarecida no projeto, como que vai ser feito esse repasse, se a lei anterior falava que era agora vai ser até 30 dias, onde vai ficar esse recurso, esses valores da contribuição dos contribuintes vão ficar em posse da concessionária Cemig ou vai para uma conta especial do município rendendo juro, tem que render juro, são recursos públicos que não podem ficar parados. E eu até citei que a própria lei de licitação atual a 8.666 no artigo acho que 120 fala que todos os recursos públicos devem ser aplicados, se não for utilizado imediatamente. Então são contribuições do município que nós temos que verificar. Não é nada contra a Cemig, nós queremos esclarecimentos e que a Cemig repasse regularmente o recurso que não é dela, que é do município. Então está suspenso esse projeto de lei para as modificações e a secretária da Câmara Alessandra, tome as providências de encaminhar os ofícios para que nós possamos ter esta informação e possivelmente uma reunião extraordinária. Recebemos na secratria da câmara, às 17h10min, um projeto de lei referente ao recurso que me parece que é direcionado para o hospital, no valor de mais ou menos R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Há necessidade dos senhores vereadores de suspender a reunião mais 5 minutos para que os senhores possam estudar ou os senhores já deram alguma lida? Nós distribuímos agora esse projeto. Isso é para ver que a Câmara Municipal tem compromisso não com a administração municipal, mas compromisso com a comunidade, compromisso com o povo, porque esse recurso de R$95.000,00, serão utilizados no hospital São Francisco de Assis e nós recebemos hoje às 17h10min. Então senhores vereadores já devem ter dado uma lida neste projeto, uma lida na mensagem, projeto n°179. Segundo hoje, quem me ligou foi a

diretora do hospital, que nós iríamos receber um projeto de lei hoje no valor de R$95.000,00, então está batendo com o que ela falou. O que ela falou que é para cirurgias do hospital, estou falando aqui para ela ouvir, que ela me ligou hoje nesse sentido, assistência hospitalar e ambulatorial, atendimento ambulatorial e emergencial. Está escrito aqui na mensagem, assim com a viabilização do adicional suplementar previsto no projeto, será possível implementar os recursos na rubrica indicada que serão vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, o que permitirá disponibilização de recursos para a viabilização do recurso do projeto "Valora Minas". Então a Secretária, a diretora do hospital falou corretamente, R$95.000,00 será direcionado para o hospital e a rubrica vai ser para a transferência do fundo estadual, para o fundo municipal e vai ser aplicado no atendimento na assistência hospitalar ambulatorial. Então está batendo o que ela falou". - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 179/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$95.185,25 (noventa e cinco mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para o reforço de despesas prevista no vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos. - **CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE APRECIAÇÃO DO VETO TOTAL AO PL 150/2023:** composta dos seguintes vereadores: Rodrigo Satiro Bueno - Presidente; Rogério Fernando da Silva - Relator e Klemylson Benedito Garcia Paganelli - Membro. - **MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER**: Envio à Comissão Especial do Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária nº 150/2023: - "Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da lista de espera dos pacientes que aguardam consultas de especialidades, procedimentos de diagnóstico e cirurgia na Rede Pública Municipal de Saúde e dá outras providências". Envio às Comissões de mérito do **Projeto de Lei nº 179/2023,** que "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$95.185,25 (noventa e cinco mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para o reforço de despesas prevista no vigente orçamento e da outras providências" e **Projeto de Lei Complementar nº 25/2023 que** "Dispõe sobre a consolidação e revisão do Quadro Geral de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde". Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereador Rogério Fernando da Silva, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 18 de dezembro de 2023.

VEREADOR DR. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

VEREADOR ROGÉRIO FERNANDO DA SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 19 / 12 / 2023

Maryella Porto Alckmin
Assessora de Comunicação e Imprensa

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ATA DA 3ª SESSÃO DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2023, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 18 de dezembro de 2023.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Dr.Cláudio Antônio de Souza, do Vice-Presidente, vereador Rodrigo Satiro Bueno, Primeiro Secretário, vereador Rogério Fernando da Silva, Segundo Secretário, vereador João Carlos Reis de Carvalho, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, José Augusto Lucas Balbino (suplente), José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rivail Castorino, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em Provérbios 3:13, que diz: **"Bem aventurado o homem que acha sabedoria, e o homem que adquire conhecimento".** Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da 8ª Sessão Extraordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. Prosseguindo o sr. Presidente inicia a Eleição da Mesa Diretora para o ano de 2024. Com a palavra o Sr. Presidente explicou o procedimento da realização da votação aberta dos membros da Mesa Diretora, conforme preceitua a LOM e o Regimento Interno. Esclareceu que primeiro votaria para Presidente, seguindo para Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário. Seguindo o sr. Presidente passou para a eleição da Mesa Diretora para o cargo de Presidente chamando nominalmente os vereadores para expressar o seu voto: Vereador João Carlos Reis de Carvalho - 09 (nove) votos. Para Vice-Presidente: Vereador dr. Cláudio Antônio de Souza - 09 (nove) votos. Para Primeiro Secretário: Vereador Rodrigo Satiro Bueno - 09 (nove) votos. Para Segundo Secretário: Vereador Rogério Fernando da Silva - 09 (nove) votos. Na sequência o sr. Presidente proclama eleita a seguinte Mesa Diretora, automaticamente empossada a partir de 01 de janeiro de 2024, ficando constituída: **PRESIDENTE: VEREADOR JOÃO CARLOS REIS DE CARVALHO, VICE-PRESIDENTE: VEREADOR DR. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, PRIMEIRO SECRETÁRIO: VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO E SEGUNDO SECRETÁRIO: VEREADOR ROGÉRIO FERNANDO DA SILVA.** O Sr. Presidente parabenizou a nova Mesa Diretora, desejando muito sucesso. Na sequência o Sr. Presidente apresentou o Relatório resumido das Atividades Legislativas do ano de 2023, o que destacou as seguintes atividades: **INDICAÇÕES-** 216, **REQUERIMENTOS-** 63, **MOÇÕES-** 84, **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO VEREADOR-** 25, **Vetado pelo Executivo e Promulgado pela Câmara-** 3, **Sanção tácita-** 4, **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO EXECUTIVO-**129, **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA**

DA MESA DIRETORA- 3, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE AUTORIA DO EXECUTIVO-** 20, **PROJETO DE RESOLUÇÃO DE AUTORIA DO VEREADOR-** 1, **PROJETO DE RESOLUÇÃO DE AUTORIA DA MESA DIRETORA-** 9 e **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-** 1; e aproveitou para desejar a todos um Feliz Natal e Próspero Ano Novo. Confirmou a convocação dos senhores vereadores para a reunião extraordinária, amanhã, terça-feira, dia 19/12/2023, às 13h, com a presença do representante da CEMIG, sr. Eliezer; o Secretário Municipal de Convênios, sr. Wanderson e do Assessor Jurídico, dr. Paulo Vítor para deliberação do projeto de lei nº 178/2023. Seguindo fez a entrega da MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 81/2023 aos homenageados. Prosseguindo usou da palavra o vereador Presidente dr. Cláudio Antônio de Souza; vereador Rogério Fernando da Silva, Primeiro Secretário; vereador João Carlos Reis de Carvalho, Segundo Secretário; e vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, desejando um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo a todos conceiçoenses. Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereador Rogério Fernando da Silva, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 18 de dezembro de 2023.

VEREADOR DR. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR ROGÉRIO FERNANDO DA SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 20 / 12 / 2023

Maryella Porto Alckmin
Assessora de Comunicação e Imprensa

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ATA DA 3ª SESSÃO DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2023, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 19 de dezembro de 2023.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), realizada no horário das 13h00, conforme decisão do Plenário, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, do Vice-Presidente, vereador Rodrigo Satiro Bueno, Primeiro Secretário, vereador Rogério Fernando da Silva, Segundo Secretário, vereador João Carlos Reis de Carvalho, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, José Augusto Lucas Balbino (suplente), José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rivail Castorino, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em Mateus 28:20, que diz: **"E eis que estou convosco todos os dias, até a consumação dos séculos".** Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. Seguindo o Sr. Presidente cumprimentou o senhor Eliezer Ramos, Agente de Relacionamento da Cemig, o Secretário Municipal de Convênios, senhor Wanderson Soares da Silva e dr. Paulo Vitor Ferreira, Assessor Jurídico, os dois representando o Poder Executivo Municipal, agradeceu a presença dos senhores, foi informado que o cargo do dr. Paulo é Controlador Interno, porém também responde pela formulação dos projetos de leis. Sr. Presidente: "O objetivo da nossa reunião nesta sessão extraordinária é relacionado ao projeto de lei nº 178/2023. Nós temos visto que este ano recebemos muitos projetos de leis que deixaram muitas dúvidas. Muitos projetos de leis faltando conteúdo, principalmente nas mensagens, e esse aqui especificamente é um dos projetos de lei que precisa de informações e esclarecimentos por parte dos senhores. Vou começar aqui com as indagações sobre o convênio. Sr. Wanderson, secretário municipal de convênio, gostaria que o senhor fizesse pra nós uma explanação como é o convênio da Cemig atualmente. Esse convênio que provavelmente com aprovação da lei será renovado". Sr. Wanderson: "boa tarde a todos, é um prazer estar aqui pela primeira vez, junto com os senhores. O convênio com a Cemig funciona da seguinte maneira: a taxa de iluminação pública ela é repassada pro município em uma porcentagem, eu acho que o Eliézer sabe essa porcentagem mais exata, e essa porcentagem a gente usa para as obras de melhoria na rede, a gente só pode usar esse recurso pra obra de melhoria na rede, ou seja, extensão de rede pra uma família que está sem energia, que faz uma casa, não tem rede lá perto, manutenção de rede, o pagamento da empresa que faz a manutenção dos ipês, essas trocas de luminárias que estão sendo feitas, tudo com esse recurso é o dinheiro é basicamente pra isso". Sr. Presidente: "Este convênio

está sendo cumprido integralmente em todas as suas cláusulas?" Sr. Wanderson: "Está sendo cumprido sim". Sr. Presidente: "Porque nesse convênio, inclusive até é objeto de alteração que fala o seguinte: que a Cemig ela procedendo o recolhimento da contribuição ela tem que passar para o município imediatamente o recolhimento, quer dizer que está sendo feito isso?" Sr. Wanderson: "Isso ela passa mensalmente". Sr. Presidente: "Mensalmente? Não imediatamente? Sr. Wanderson: "Não. Mensalmente, uma vez por mês". Sr. Presidente: "Você poderia hoje informar qual o total da arrecadação do município"? Sr. Wanderson: "tem 1738 (mil setecentos e trinta e oito) pontos e agora vai aumentar porque estamos fazendo umas melhorias, mas com base nesses mil setecentos e trinta e oito estava vindo, antes dessas obras de troca de LED, um valor entre cinquenta, sessenta mil, esse mês aumentou significativamente, veio pra noventa e cinco, porque a gente tá quase finalizando o parque de iluminação já com a troca. Então vai ser uma média agora pra frente é de noventa a cem mil todo mês". Sr. Presidente: "gostaria de saber do representante da Cemig, sobre a isenção que está concedendo para a zona, a classe rural, e também que explique pra nós, porque a Cemig não tem cumprido o convênio, porque o convênio ele é derivado da lei municipal, porque a lei municipal fala o seguinte: que o recolhimento tem que ser feito imediato. Então gostaria de saber sobre o porquê não está cumprindo este convênio. E se não está cumprindo este convênio onde fica retido esta contribuição recolhida dos contribuintes do município"? Sr. Eliézer: "boa tarde a todos! É um prazer estar aqui novamente. Na verdade é o seguinte, o convênio é um pra todos os municípios, ele é padronizado. O que diferencia um convênio de um município para o outro, é questão da lei, só que a lei que foi criada aqui, ela indicou essa situação de ser arrecadação imediata, só que a Cemig não tem condições de operacionalizar. Então é definido no Estado de Minas Gerais para os 774 (setecentos e setenta e quatro) municípios que são atendidos pela CEMIG, que é refeito o repasse no 8º (oitavo) dia útil do mês subsequente. Então até o oitavo dia útil lá pelo dia dez, depende do calendário, esse dinheiro ele é depositado numa conta específica". Sr. Presidente: "valor total"? Sr. Eliézer: "Valor total, aliás descontando apenas o valor de arrecadação que como eu falei pro senhor, a cada dez mil reais, a Cemig cobra cinquenta reais para fazer arrecadação, é de acordo com a arrecadação, não é um valor fixo". Sr. Presidente: "quer dizer que este valor então ele fica retido numa conta da Cemig"? Sr. Eliézer: Isso, ela faz a arrecadação porque cada cliente ele paga a conta num vencimento". Sr. Presidente: "Então quer dizer que fica mais ou menos mais de 30 (trinta) dias nessa conta, porque sempre repassa no oitavo dia útil"?. Sr. Eliézer: "é uma média, não tem como precisar o período que esse dinheiro fica na conta da Cemig. Sr. Presidente: "o senhor tem conhecimento se esse repasse é repassado atualizado ou simplesmente o valor cobrado do contribuinte"? Sr. Eliézer: "O valor cobrado do contribuinte. Não é atualizado". Vereador Klemylson: "Sr. Eliézer, esse convênio com a Prefeitura, que está sendo objeto dessa alteração na lei, quando termina a vigência dele"? Sr. Eliézer: "ele tem a duração de cinco anos, mas na verdade esse convênio, como eu falei, é um convênio padrão, então venceu agora em outubro. Sr. Presidente: "Quer dizer que vocês estão trabalhando sem convênio"? Sr. Eliézer: "Não, não é sem convênio. Ele está vencido. Mas nós já estamos desde

setembro, no início já estive na prefeitura negociando isso". Vereador Rogério: "Sr. Eliézer, o senhor comentou com a gente aqui que costuma o dinheiro ficar na conta da Cemig desde o primeiro dia útil do mês até o oitavo dia útil quando é feito o repasse. Esse dinheiro ele gera uma renda"? Sr. Eliézer: " Acho que a Cemig não aplica ele não, que eu saiba, não tem essa informação, mas eu acredito que não". Vereador Rogério: "Só como questão mesmo de utilidade pública pra gente estar informando a população, que as vezes questionam a gente com relação aos assuntos". Sr. Presidente: "olha que interessante, esse convênio ele venceu em outubro. E agora no último tempo o poder executivo, como sempre muito neófito e atrasado, manda um projeto de lei na última reunião. Então só para recapitular, não manda o recurso no oitavo dia, não é atualizado esse valor que fica nesta conta da Cemig e também não é aplicado. Eu estava vendo aqui, doutor Paulo, que assessora, está isentando aqui a classe rural. E este projeto veio desprovido porque quando nós estamos isentando alguma coisa teria que vir acompanhado do impacto e quando está sendo isentado e teria que vir acompanhado da renúncia de receita e esse projeto simplesmente além de vir aqui com uma mensagem não esclarecedora não veio também com a renúncia. Gostaria de indagar do doutor Paulo, qual é a razão, o porquê não vem acompanhado desses instrumentos essenciais para aprovação do projeto de lei"? Dr. Paulo: "muito boa noite, o projeto foi desenvolvido após uma reunião que nós tivemos e segundo informações do próprio representante da Cemig, o valor que já prevê a nossa lei ele já isenta basicamente todos os moradores da zona rural, na verdade não há nenhuma arrecadação da zona rural e a Cemig, segundo informações do nosso colega, não tem condições de fazer essa verificação. Então não há arrecadação da zona rural aqui no município, foi por isso que nós não mandamos porque não há nenhum impacto nesse sentido". Sr. Presidente: "Ah quer dizer que então não arrecada nada da zona rural? Mesmo falando que teria que arrecadar. E agora nós estamos isentando". Vereador Klemylson: "Queria saber de todos que estão aqui, a Cemig quando ela repassa o dinheiro, até hoje eu estive conversando com o pessoal da Prefeitura em média setenta e cinco mil igual o Anderson falou esse mês foi em noventa e cinco mil, a Cemig repassa pra Prefeitura, a Prefeitura recebe algum relatório alguma coisa com referência, sobre quantas pessoas que pagaram, algum relatório pra ver pra ter uma ciência de quanto que foi arrecadado se tem algum um alguma dívida ativa alguma coisa nesse sentido ou só repassa o dinheiro"? Sr. Eliézer: "É feito apenas o repasse, não tem informação específica não". Sr. Presidente: "Mas como que o município vai saber, vai tomar conhecimento sem que a Cemig informe pra ele o quanto que arrecadou, não faz o relatório nada, não faz um extrato nada disso"? Sr. Eliézer: "No próprio banco tem esse extrato. O que a Cemig faz ela arrecada o dinheiro e simplesmente repassa". Sr. Presidente: "só pra eu entender, que essa pergunta do vereador é interessante. Vamos supor que eu arrecadei, como diz o secretário, noventa mil reais. O banco realmente só vai falar que arrecadou noventa mil reais. Aquele extrato. Então a Cemig não tem um relatório nesse sentido"? Sr. Eliézer: "Discriminado não". Dr. Paulo: "Senhor Presidente, eu fiz até esse questionamento pra ele justamente como que nós íamos ficar sabendo dos inadimplentes justamente pra inscrição em dívida ativa e segundo informações do nosso colega aqui ele informou que a Cemig não pode repassar os nomes

das pessoas por uma questão da lei de proteção de dados. Foi essa informação que foi repassada, eu também o questionei sobre isso sobre como nós saberíamos quem eram os pagantes e os não pagantes e no final das contas até uma incógnita, né? Como que nós faríamos pra inscrever? Essa foi a informação que foi repassada por ele, a Cemig não tem condições, nem logísticas de sistema e nem por conta da norma da LGPD de repassar ao município quem não pagou as faturas de energia elétrica". Vereador Klemylson: "Senhor Presidente, por exemplo assim, é lógico que a Cemig é uma empresa idônea. Mas por exemplo o município hoje ele não sabe então, lógico que tem a Cemig a gente confia na Cemig, mas o município não sabe hoje se está vindo esse dinheiro, repasse certo, se o que foi arrecadado daquele mês quer dizer o município hoje não trabalha assim com a fonte segura, não tem mecanismo pra saber se aquilo que foi repassado é aquilo que foi arrecadado". Sr. Presidente: "É pelo que foi explanado aqui hoje, o município agora, inadimplência deve ser pouca, porque se por exemplo, não pagou a luz, a Cemig vai e corta então a inadimplência é muito pouco". Sr. Eliézer: "É baixa". Sr. Presidente: "Agora uma coisa que eu anotei aqui, segundo o representante da Cemig falou que da zona rural já não vem cobrando há uns cinco anos"? Sr. Eliézer: "É eu não tenho essa informação agora, mas já faz tempo porque na região ninguém cobra da zona rural". Sr. Presidente: "Porque até essa justificativa, o doutor Paulo disse que não pega muito bem não, sabe por quê? Porque a lei municipal, ela fala que tem que arrecadar. Então, mas a Cemig não está arrecadando, descumprimento da lei, isso aí não tá cumprindo a lei. Então, não justifica de não ter feito aqui a renúncia da receita, ainda que não esteja cumprindo o que a lei determina, que hoje a zona rural tem a isenção de setenta por cento, trinta por cento, ela tem que pagar. Então até setenta quilowatts não paga, é isento. Agora está dando aqui a isenção geral, mas ainda tem essa renúncia de receita deste valor. Então acho que isso não isenta o município de apresentar aqui a renúncia de receita porque teria que ter hoje uma estimativa. Que a lei fala hoje que tem que arrecadar. Então eu já tomei até nota disso aqui que não está cobrando há cinco anos". Dr. Paulo: "até em conversa com ele, o mesmo me informou que não cobra porque na zona rural não se chega a setenta quilowatts, então não há receita nesse nicho da população conceiçoense então o nosso pensamento foi ao apresentar o projeto de lei, justificar que não há essa cobrança porque a população não chega a esse setenta quilowatts, então não há renúncia de receita quando se isenta o que não é cobrado, não tem cobrança porque não se chega até lá, então por isso nós não apresentamos". Sr. Presidente: "eu gostaria então que fosse enviado aqui pra nós, esse documento que fala que não chega a setenta quilowatts, porque se não chega tem que ter documento palpável, na administração pública, tem que ser tudo por escrito, não existe coisa verbal". Sr. Eliézer: "na verdade é o seguinte houve um recadastramento. Então, hoje em dia quem é classificado como rural são apenas os que são produtores porque antigamente era tudo, se você tinha uma casa na zona rural, você era classificado como rural, você tinha um subsídio da tarifa como se você fosse um produtor. Hoje o rural seriam só os grandes produtores ou o produtor e quem mexe com fazenda, com sítio, com gado picadeira pra ele gastar apenas setenta quilowatts é quase impossível". Sr. Presidente: "Vocês tem um documento sobre isso". Sr. Eliézer: "Não é um

documento teria que ser feito um levantamento". Sr. Presidente: "Isso aí vocês idealizaram isso mentalizaram isso que não gasta"? Sr. Eliézer: "Não é que idealizou, se você pegasse a conta dos produtores rurais é trezentos, quatrocentos, quinhentos quilowatts pelo menos. Setenta quilowatts é um pouco mais do mínimo urbano residencial que seria cinquenta, ou seja, se tem um produtor rural que gasta apenas setenta quilowatts ele tá com alguma gambiarra, porque mesmo que ele produza energia porque ele produz, o que é feito conta é sobre o que ele produz, não sobre o que ele gasta pra efeito de iluminação pública". Sr. Presidente: "É, mas não tem nada por escrito, né? É uma suposição fática, né? Sr. Eliézer: "É uma suposição". Vereador João: "fora desse assunto, mas eu queria aproveitar que ele já está aqui sobre a falta de energia que ocorreu aí sábado, domingo, segunda, terça e só voltou terça-feira à noite no Taboão mais de trezentos sitiantes sem luz, o prejuízo foi imenso, senhor sabe informar"? Sr. Presidente: "Vereador João, nós chamamos ele aqui para esclarecer esse projeto de lei. Eu acho que se a gente ficar assim divagando, talvez ele nem esteja preparado para responder esta pergunta, então ele veio preparado para responder as indagações sobre o projeto de lei. Eu creio que ele não está preparado para responder outras indagações. Eu acho que nós poderíamos até convidá-lo para uma outra oportunidade vir aqui pra esclarecer outros assuntos diversos porque não é objeto deste assunto". Sr. Eliézer: "Na verdade eu respondo só o relacionamento. Então com relação as constantes faltas de energia tem uma equipe que trabalha especificamente isso aí, a gente pode tá conversando posteriormente sim, importante". Sr. Presidente: "Então nós podemos convidá-lo em outra oportunidade pra ele vir aqui para responder assuntos diversos, porque fica mais adequado também não pega ele de surpresa. Vários esclarecimentos, mas alguns questionamentos aqui futuramente serão tomadas algumas providências porque é complicado esse projeto. Vereador Rogério: "o senhor falou pra gente aqui que desde outubro qual que é a data mesmo que findou o contrato"? Sr. Eliézer: "vinte e seis de outubro". Vereador Rogério: "e mesmo assim no oitavo dia do mês de novembro foi feito o repasse"? Sr. Eliézer: "Sim, nós estamos continuando". Sr. Wanderson: "Só esclarecendo que quando o convênio de estatal assim vence, geralmente demora-se mesmo dois, até noventa dias, é o caso do correio a mesma coisa, tá? Então, não foi uma falta de planejamento. Que a gente passa pro jurídico, passa as indagações da Cemig pro jurídico, o jurídico tem que fazer os estudos, então é assim que funciona". Sr. Presidente: "tanto é que é uma falta de planejamento, porque esta cláusula aqui ela está sendo para câmara aprovar para incluir no novo convênio, porque se já tivesse feito, se já tivesse enviado este projeto aqui, quando foi feito a tratativa deste convênio, eu ainda falo que é falta de planejamento sim, porque senão já deveria ter mandado ou mudado essa cláusula lá próximo ao mês de novembro ou talvez lá no mês de novembro porque agora vai acontecer conforme o senhor tá falando, então esta lei vai mandar para o jurídico da Cemig, jurídico da Cemig vai examinar, depois vai mandar para o jurídico da Prefeitura, vai levar mais três quatro meses, mas não é isso que a gente vê nas estatais não, não demora esse tempo não, só se isso ocorre com a Cemig, a Cemig é retardatária, mas em outras entidades não é assim não, as outras entidades antes de vencer, até inclusive hoje a renovação do convênio ele não pode nem ser renovado antes dele

vencer". Sr. Wanderson: "convênio quando vence, a gente só consegue renovar ele depois dele vencido no sistema. Vamos usar o exemplo do Correio, o Correio venceu há uns três meses atrás. Você vai lá no CEI e está vencido, aí que você começa as tratativas de renovação, mas esse período que fica sem contrato já é previsto, depois faz o retroativo". Sr. Presidente: "É, eu não entendi não e não é assim, né? E nem pode ser assim". Mais algum questionamento? Não, né? Eu queria agradecer aqui o secretário, pela disponibilidade de ter vindo aqui, agradeço o Eliezer, nós vamos chamar você aqui outras vezes, porque tem muitas coisas aí, pessoal da zona rural que quer matar a Cemig, porque está faltando energia elétrica, estão xingando. Mas eu sei que você virá aqui numa outra oportunidade para esclarecer pra nós aí e eu agradeço a sua presença e a sua disponibilidade de ter vindo aqui. Eu agradeço também o doutor Paulo, pela sua disponibilidade de ter vindo aqui dar os esclarecimentos, isso é importante para que os vereadores possam ser informados". - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA**: Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 178/2023: - "Altera a redação e revoga dispositivo da Lei Municipal n.º 1.325 de 30 de dezembro de 2002 e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. Sr. Presidente: "Então senhores vereadores puderam observar sobre as informações a mim não me satisfez tanto, mas isso aí é para o ano que vem, vai ter muito trabalho sobre essas coisas que terão que ser investigadas". Vereador João: "o senhor como advogado, o que o senhor sugere que nós podemos fazer nessa situação? Para isso ficar seguro futuramente"? Sr. Presidente: "Olha eu não falo pelo os vereadores, mas eu vejo aqui o seguinte, eu ainda continuo falando que precisa da renúncia de receita, que não veio a renúncia de receita, os senhores observaram aqui, o assessor falando que a Cemig falou que não arrecada, a lei fala que tem que arrecadar, a lei fala, então tem que ter aqui a renúncia de receita para caracterizar, não tem. Também não veio aqui o impacto orçamentário. Outros questionamentos, esse negócio de ficar retido esse valor em uma outra conta, precisa de investigação para o ano que vem, está tudo aqui anotado. Então, agora, está estendendo aqui pra 30 (trinta) dias para que a Cemig possa efetuar o recolhimento que hoje, a lei fala que é imediato, imediato e até tem que ser imediato. Hoje a gente vê os bancos quando eles arrecadam os recursos, os tributos municipais eles não levam trinta dias para recolher para a conta municipal. Então o dia que a pessoa paga, o banco arrecada o tributo, já credita na conta que eu acho também que o banco não poderia levar dois dias porque hoje o sistema bancário já está atualizado. Eu creio que já tem que recolher já direto na conta, mas isso é problema do banco. E aqui então o prazo é de trinta dias". Vereador João: "Tem como o senhor suspender essa reunião uns cinco minutos pra gente conversar"? Sr. Presidente: "Podemos, podemos suspender". Vereador Rogério: "antes até do senhor pedir, nós poderíamos falar aqui, tá faltando essa documentação, ele falou que leva de três a quatro meses pra eles renovarem um convênio com a empresa, que é um absurdo. Três quatro meses renovar um convênio com a empresa que presta um serviço de suma importância pro município, é um absurdo. Poderíamos sugerir que enquanto não vierem esses documentos, o projeto fica aqui na câmara esperando a documentação". Sr. Presidente: "infelizmente na era

tecnológica que nós estamos, o secretário falar que leva dois, três meses pra renovar um convênio? Nós podemos suspender aí por cinco minutinhos pra gente entrar aqui num acordo, sobre este projeto porque o próprio secretário já disse que o município está sem convênio, quer dizer, está sem convênio desde o dia vinte e seis de outubro, então o município está recebendo um valor que até já tomei nota aqui, que não tem controle do valor. Então, eu creio que esse convênio foi firmado há cinco anos atrás, 2018 mais ou menos. Mas o problema é, até vou indagar isso de depois, do jurídico da Cemig, quantos meses levam para deliberar um convênio, porque se levar dois, três meses, essa empresa está perdida e os outros convênios que ela tem em todos os estados de Minas Gerais. Hoje nós temos 853 (oitocentos e cinquenta e três) municípios. Então vou suspender aqui por cinco minutos pra gente chegar aí num denominador comum sobre esse projeto de lei. (Reunião Suspensa). Reiniciando a 9ª sessão extraordinária, nós tivemos suspensa a reunião por alguns minutos para que nós pudéssemos entender melhor sobre esse projeto de lei 178/2023, que "Altera a redação e revoga dispositivo da Lei Municipal n.º 1.325 de 30 de dezembro de 2002 e dá outras providências" . O que eu pude sentir dos senhores vereadores é que realmente um projeto de lei, de um convênio que venceu lá no mês de outubro e manda de última hora um projeto de lei para a Câmara Municipal, isso prova aí a falta de planejamento do Poder Executivo Municipal mas nós estamos atentos às necessidades do município que precisam ser executadas a contento. - **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PARECERES**: Da Comissão Especial de Análise do Veto Total ao Projeto de Lei nº 150/2023: - Contrário ao Veto do Projeto de Lei Ordinária nº 150/2023: - "Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da lista de espera dos pacientes que aguardam consultas de especialidades, procedimentos de diagnóstico e cirurgia na Rede Pública Municipal de Saúde e dá outras providências"; rejeitado por unanimidade. Sr. Presidente: "Então os senhores puderem observar que a justificativa de veto, é aquela mesma dos outros vetos, a mesma fundamentação do Prefeito Municipal, simplesmente porque não faz o veto. Vou colocar em votação nominal, a chamada nominal, a comissão foi pela rejeição do veto, a comissão fez um trabalho muito bom porque colocou que toda a jurisprudência dizendo que esse projeto é legal, ele é constitucional". "Vereador Klemylson: Sim. Vereador Rivail: Sim. Vereador João: Sim. Vereador Satiro: Sim. Vereador Lucas Maia: Sim. Vereador Marquinhos: Sim. Vereador José Roberto: Sim. Vereador Rogério: Sim." Sr. Presidente: "Senhores vereadores, só gostaria de comunicar aos senhores que este ano nós fizemos muita pouca coisa na Câmara Municipal, tinha que arrumar o telhado, mas pela circunstância não é isso Maryella? Não teve condição de arrumar, algumas mudanças aqui no Plenário, não teve condição, mas para o ano que vem há uma necessidade muito grande de melhorar esse telhado, que parece que faz quatro anos que está chovendo, desaguando bastante água e é preciso arrumar, então muita coisa ficou sem fazer neste plenário. Pela estimativa nós vamos transferir para o Poder Executivo Municipal, agora no final do ano, que será dia 27, mais ou menos R$550.000,00, será revertido para os cofres do município, para que o Prefeito possa utilizar. Espero que ele utilize esse recurso principalmente na área da saúde que está tão ruim, tem tantas pessoas sofrendo com pedidos de exames, com

consultas especializadas. Esse recurso não teve jeito de ser gasto, porque não teve condição de gastar dado o tempo e várias coisas que ocorreu, a gente teria que gastar no telhado da Câmara Municipal, que vai ter que fazer uma reestruturação no telhado. E nada mais havendo, agradecendo a proteção de Deus, declaro encerrada a 9ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde. Agradecendo os senhores vereadores, a Maryella que fez as vezes de Secretária da Câmara, também o Orlandinho e todos aqueles que nos acompanharam pelas as redes sociais, as mídias sociais através do Facebook. Desejo a todos boa tarde. Tendo eu, Vereador Rogério Fernando da Silva, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 19 de dezembro de 2023.

VEREADOR DR. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR ROGÉRIO FERNANDO DA SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 07 / 02 / 2024

Maryella Porto Alckmin
Assessora de Comunicação e Imprensa